



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 06
Proc: N° 1100/2010

**MENSAGEM N° 54/2010**

*Barueri, 8 de julho de 2010.*

*Senhor Presidente:*

*Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), no vigente orçamento.*

*Trata-se de iniciativa voltada ao exclusivo atendimento de programa que será executado junto à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.*

*Idealizado por entidade detentora de larga experiência na área ambiental, o projeto em questão deverá colocar em pauta discussões de grande relevância no tocante aos desafios advindos do crescimento econômico ambientalmente sustentável.*

*E a necessidade de se abrir crédito especial no orçamento ora em vigor está ligada ao fato de não ter havido, por ocasião da confecção da aludida peça orçamentária, previsão de gastos especificamente destinados ao desenvolvimento do projeto em apreço, que somente poderá ser executado na íntegra desde que apoiado financeiramente pela Administração.*

*Dessa maneira, tendo em consideração a relevância da iniciativa, postula o Executivo Municipal, na forma da presente propositura, a abertura de crédito adicional especial, de forma a permitir o empenho das despesas pertinentes.*



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 02
Proc: N° 1100/2010

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

**RUBENS FURLAN**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**Antonio Furlan Filho**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI**